

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	10/2026	13/05/2026
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90003/2026		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90003/2026		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90003/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO**, SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM E ADEQUADO FUNCIONAMENTO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO PARA OS ESTADOS DE MINAS GERAIS (1ª/SR E 16/SR), BAHIA (2ª E 6ª/SR), ALAGOAS (5ª/SR), MARANHÃO (8ª/SR), MATO GROSSO (SEDE) E NO DISTRITO FEDERAL (SEDE), APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA, ESCLARECEMOS:

PERGUNTA/SOLICITAÇÃO:

PERGUNTA 01: Favor disponibilizar o projeto base de 1 ha de gotejamento, 1 ha de microaspersão e dois ha de de microaspersão.

RESPOSTA:

Por equívoco da área técnica, a última versão do anexo III (especificações técnicas), a qual foi publicada juntamente com os demais documentos da licitação, está desatualizada. Sendo assim, será realizada a republicação do Edital n.º 90003/2026, com mesmo prazo original de publicação, com os projetos referentes aos sistemas de irrigação por gotejamento (1 ha), microaspersão (1 ha) e microaspersão (2 ha), nos anexos I, II e III do Anexo III (especificações técnicas).

PERGUNTA/SOLICITAÇÃO:

PERGUNTA 02: Por favor, poderiam nos disponibilizar o local de cada sistema de irrigação para a área de Brasília-DF, precisamos orçar custos de transporte de trator e implementos, deslocamento dos profissionais e frete.

RESPOSTA:

Em atenção ao questionamento apresentado acerca da definição dos locais específicos de entrega e instalação dos sistemas de irrigação referentes aos Grupos 1 e 2 no Distrito Federal, esclarece-se que não é possível indicar previamente os endereços exatos onde ocorrerão os serviços.

Isso porque a contratação está vinculada à futura definição dos beneficiários a serem atendidos pela Codevasf, os quais serão indicados em momento posterior, conforme disponibilidade orçamentária, demanda institucional e critérios administrativos aplicáveis ao programa/ação correspondente.

Dessa forma, considerando que a seleção e formalização dos beneficiários ainda não ocorreram, os serviços poderão ser executados em qualquer local situado na área de atuação da Administração Central da Codevasf no Distrito Federal, conforme já previsto no item 4.1.1 do Termo de Referência.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROBSON ANDERSON DE SENA

CHEFE SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC
